Decreto nº 2.734, de 24 de julho de 2.000.

Revoga o Decreto nº 2.701, de 03 de janeiro de 2.000.

O senhor Dr. Sérgio Schlobach Salvagni, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 2.701, de 03 de janeiro de 2.000, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a faixa de terreno pertencente a Luiz Mário Bassi e destinada à ampliação do Setor "A" - Zona Nordeste do Parque Industrial de Taquaritinga.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 24 de julho de 2.000.

Dr. Sérgio Schlobach Salvagni
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

Vera Lúcia Gibertoni Boschini
-Assessor Especial resp. p/ Divisão-